

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCORRER ELEIÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE NÚCLEO DE COOPERADOS DA COOPSERVI – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA LTDA.

A COOPSERVI – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.366.294/0001-51, a intermédio do seu **Presidente Arilson Figueredo da Silva**, comunica a todos os sócios cooperados, no gozo de seus direitos sociais que, no período de 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, estará aberto prazo para inscrição de candidatos que concorrerão à ELEIÇÃO para os cargos de coordenação, **COMPORTANDO 03 VAGAS**, para o núcleo de cooperados de Jaguarari - BA, com um mandato de 01 ano.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições no processo eleitoral serão realizadas no período de **10 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025**. Não havendo quórum suficiente de inscritos, este prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho de Administração.

2. PEDIDOS DE INSCRIÇÕES - COMPOSIÇÃO E COMO ELABORAR O PEDIDO

a) Os candidatos concorrentes aos cargos de coordenação deverão apresentar ficha de candidatura contendo identificação completa e o núcleo de cooperado para o qual deseja concorrer, além de enviar devidamente assinada, sendo vedada a participação de qualquer membro que tenha relação de parentesco com o conselho desta Cooperativa, na forma do §2º do art. 60 do Estatuto;

b) As inscrições deverão ser feitas junto ao Conselho de Administração COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA LTDA, mediante a apresentação de **protocolo presencial** no seguinte endereço: Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1ª, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, no horário de 08:00 às 17:00; **ou protocolo no endereço eletrônico**

coopservi@outlook.com.br, dentro do prazo de inscrições de chapas, sob pena de indeferimento. Ressalta que a data da inscrição será considerada a da postagem;

c) Os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e apresentar os seguintes documentos: 1 - Autorização para acesso a informações a seu respeito constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo; 2- Comprovante atualizado de endereço; 3 - Cópia da cédula de identidade e CPF; 4. Declaração que não ocupa cargo eletivo na cooperativa, ou fora dela, bem como que se encontra livre de qualquer impedimento à sua candidatura; 5. Declaração de que preenche os requisitos compatível com as atribuições do cargo de coordenador e que está ciente dos seus deveres;

3. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho de Administração realizará a verificação da documentação apresentada, bem como a obediência ao prazo de inscrição e apresentará os resultados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do encerramento das inscrições, que serão publicados no sítio eletrônico <http://coopservi.com.br/>;

4. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

O prazo para impugnação de candidatura é de 2 (dois) dias, contados da data de publicação dos resultados no sítio eletrônico <http://coopservi.com.br/>, podendo ser protocolada presencialmente na sede desta cooperativa indicada a alínea “b” deste edital, ou mediante protocolo no endereço eletrônico coopservi@outlook.com.br.

5. CONCLUSÃO

O processo eleitoral se dará em conformidade com os artigos 39, 60 a 63 do Estatuto Social, bem como o disposto na Lei 5.764/71 e Lei nº 12.690/12.

Feira de Santana – BA, 10 de novembro de 2025.